



**MÍDIA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO.
APRESENTA:**

EDITAL DO I FESTIVAL DE QUADRILHA DA TV MÍDIA 2019.

A MÍDIA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital, que trata do concurso que regulamenta o processo de inscrição, apoio, seleção e premiação do concurso I FESQUAMÍDIA (Primeiro Festival de Quadrilhas Juninas da TV MÍDIA.) O objetivo é contribuir com o fortalecimento das raízes culturais e a democratização dos festejos juninos na região contribuindo para a promoção da diversidade das expressões populares, com a observância dos seguintes procedimentos:

1. DA FINALIDADE

1.1. A (TV MÍDIA e PORTAL MÍDIA), realizará um festival de Quadrilhas Juninas no dia 06 de Julho de 2019, no GINÁSIO DO CIEC às 18h, na cidade de Guarabira. A realização da festa Junina tem como objetivo a integração familiar através da valorização das manifestações populares tradicionais. Este Edital tem como objetivo identificar, apoiar e difundir as tradições culturais regionais voltadas para os festejos juninos.

1.2. O presente Edital premiará a seguinte modalidade durante o I Festival de Quadrilhas Juninas da TV MÍDIA 2019.

I – As 3 Melhores Quadrilhas Juninas.

II – Os melhores destaques:

- Casal de Noivos
- Casal Junino
- Rainha
- Rainha G
- Marcador
- Melhor cangaço

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Serão aceitas inscrições de grupos de quadrilhas juninas, que concorrerão entre si a uma premiação em dinheiro oferecida pela organização do evento (TV MÍDIA).

2.2 Poderá se inscrever para concorrerem às premiações qualquer grupo de quadrilhas juninas formados em território nacional.

2.3 - As inscrições custaram um valor simbólico de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e poderão ser realizadas no período de 15 de junho a 30 de junho de 2018.

2.3.1. As inscrições devem ser realizadas pelo portal da TV que disponibilizara um link em sua plataforma em www.portalmidia.net ou pelo nosso fone (Whatsapp: 83-981304200)

2.3.2 Via e-mail: FEQUAMIDIA@GMAIL.COM ao qual deve ser anexada a ficha de inscrição preenchida, assinada e escaneada, juntamente com o comprovante de pagamento (depósito)

2.4 - As inscrições serão formalizadas através da apresentação da ficha de inscrição constante no anexo I deste edital ou requerida no Mercado Cultural no ato da inscrição.

2.5 - A inscrição feita via o e-mail institucional receberá um retorno, onde o grupo inscrito será informado da conta a ser depositado o valor da inscrição, e após realização do depósito, que seja nos enviado o comprovante.

3. DO INÍCIO, TEMPO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO.

3.1- O I Festival de Quadrilha, terá início às 19:00 (dezenoves) horas, do dia 06 de julho de 2019.

3.2- Cada grupo de quadrilha terá 25 (vinte e cinco) minutos para realizar sua apresentação, mais 15 (quinze) minutos para montagem do cenário e passagem de som e o mesmo para a saída.

3.3 - A seleção de ordem de apresentação será definida através de sorteio realizado pela organização do evento e contará apenas com a presença do pessoal convocado para tal fim.

3.4 - O resultado da ordem de apresentação será divulgado no dia 30 de junho de 2019, cabendo a cada grupo procurar a TV MÍDIAI ou pelos telefones (83) 981304400, ou presencialmente das 8:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, na sede da TV para se informar do resultado do sorteio.

4. DA FORMA DE DISPUTA E ITENS A SEREM JULGADOS

4.1 - Cada grupo de quadrilha junina, inscrito no festival terá 25 (vinte e cinco) minutos para realizar sua apresentação. (Os itens a serem julgados pelos jurados serão os seguintes:

Entrada no Arraial: Nesse item, observa-se a organização de trabalho criativo de um espetáculo que mostra a leitura de uma temática pesquisado e colocado em prática;

Marcador: Nesse item, observa-se a liderança, empolgação, desenvoltura, criatividade na execução dos movimentos e no desenvolvimento das coreografias. Deve-se observar bem, a entrada e a saída desse personagem em cena, inclusive a utilização de sinais e da linguagem textual na execução da sua marcação.

Figurino: Este deve estar adequado ao festejo junino, de acordo com o estilo, tema e criação da quadrilha junina. Com originalidade e a criatividade dos materiais utilizados

na confecção do figurino, Também perceber e valorizar. A harmonia das cores e ao conjunto destas, sempre atentando para a temática abordada pela Quadrilha Junina.

Coreografia: Dançam coletivamente dos pares da Quadrilha Junina, que deverá obedecer ao comando do marcador que indicará através de gestos ou de palavras os passos a serem executados. Serão consideradas as diversificações das coreografias, graça e leveza das damas, elegância e desenvoltura dos cavalheiros. Atentar para que as inovações não descaracterizem a originalidade das festividades da Quadrilha Junina.

Repertório Musical: A música poderá ser gravada ou ao vivo até composição própria dos próprios grupos. As músicas utilizadas deverão ser do ciclo junino, e serão levadas em consideração a diversidade dos ritmos e a seleção musical de acordo com a apresentação da coreografia e o desenvolvimento da proposta, temática da quadrilha junina.

Conjunto: Este item julga a apresentação como um todo, o tema deverá ser explícito e direto, de forma que não fique nenhuma dúvida do que for apresentado pelo grupo participante. Tem que estar presente em todos os itens em julgamento, porém, deve ser muito mais visível ainda, nos seguintes itens: figurino, Casamento e especialmente no Repertório Musical da quadrilha. Observará na exibição cênica da quadrilha, se o tema anunciado, está sendo bem desenvolvido, verificando nos seus integrantes a expressão corporal e facial na condução do espetáculo de entrada como um todo. Bem como, se os adereços e cenários utilizados ressaltam o que está sendo proposto pela musicalidade, pela encenação teatral e especialmente pela temática.

Casamento: É o conjunto da fala de cada personagem, a história contada. O texto da história que for encenada deve ser claro (conter início, meio e fim). Pela tradição já existente, os textos devem ser engraçados, sem apelações, sem palavões gratuitos e grosserias que cheguem a chocar o público. Sua história deverá sintetizar a temática apresentada pela quadrilha.

Animação: É objetivo, se permanecer em constante movimento, sempre buscando conhecimento, colocando em prática a cada aprendizagem que adquirimos, sabendo-se que sempre haverá obstáculos, mais não será isso que irá lhe parar, não procrastine, e prossiga sempre adiante, felizes, com muita animação e sorriso para não perder o FOCO!

Saída no Arraial: Deverá ser uma despedida organizada, demonstrando alegria e satisfação de ter feito um espetáculo e dever cumprido para todos os brincantes e público em geral.

Os jurados atribuirão notas numa escala de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo admitidas, notas fracionadas, ou seja: 5,0; 6,3; 6,6; 7,3; 7,8; 8,2; 8,9; 9,1; 9,7 e etc.

O grupo que obtiver o maior número de pontos na soma dos itens será declarado campeão do festival).

4.2 - A Comissão Julgadora será composta por 7 (sete) pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora.

4.3 - Em caso de empate entre grupos, as ordens dos quesitos julgados serão critérios no desempate, ou seja, a maior nota no quesito I, matido o empate maior nota no quesito II e assim por diante.

4.4 – O grupo inscrito que não estiver presente pontualmente no seu horário de início apresentação será automaticamente penalizado, podendo ainda se apresentar no festival porem com perca de meio ponto a cada quesito.

5 – DAS PREMIAÇÕES

5.1 Serão atribuídas as seguintes premiações para o I Festival de Quadrilha Junina da TV MIDIA

1º Lugar – R\$ 1.500,00 (mil reais) e troféu simbólico;

2º Lugar – R\$ 800,00 (seiscentos reais) e troféu simbólico;

3º Lugar – R\$ 500,00 (quatrocentos reais) e troféu simbólico;

- Casal de Noivos (Troféu mais Brinde)
- Casal Junino (Troféu mais Brinde)
- Rainha (Troféu mais Brinde)
- Rainha G (Troféu mais Brinde)
- Marcador (Troféu mais Brinde)
- Melhor cangaço (Troféu mais Brinde)

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. - Ao inscrever-se na disputa, declara conhecimento do presente regulamento, sendo responsável por estar no local de apresentação no horário determinado para o início das apresentações, sob pena de ser eliminado.

6.2. - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Guarabira, 29 de maio de 2019.

Michele Maques
Diretora

Apoio:



EDITAL DO I FESTIVAL DE QUADRILHA DA TV MIDIA 2019

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO
GRUPO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

RESPONSÁVEL PELO
GRUPO: _____

EMAIL: _____

TELEFONE: _____

Nº DE COMPONENTES DO
GRUPO: _____

TEMA DA JUNINA:

CASAS DE DESTAQUE:

Assinatura do Representante do Grupo

Assinatura do Responsável pela Inscrição

GUARABIRA-PB, _____ de _____ de 2019.